



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.200, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

*"Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para formação de vínculo com o Município de Caraguatatuba, de forma complementar a rede de serviços de saúde municipal e sobre a nomeação de seus membros".*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 448, de 15 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

**I – CINTIA YARA SILVA BARBOSA**, matrícula 29.152, a qual presidirá a Comissão;

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.131, de 10 de março de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**CONFERIDO**

PUBLICADO EM 13/05/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VIII Nº 1582